

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: vfan82w <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/05/2021 Indicação nº 3600/2021 Protocolo nº 5318/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

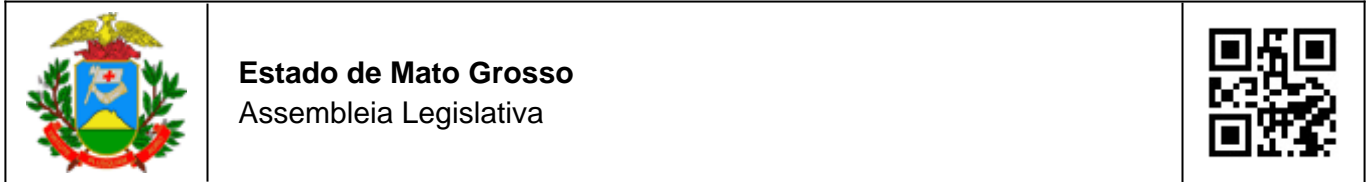
**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica da estrada transpantaneira até o Km 17.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Sra. Camila Silva, ex-vereadora do município de Poconé- MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Sra. Camila Silva, ex-vereadora do município de Poconé- MT.

A demanda se justifica na medida em que a rodovia necessita de pavimentação asfáltica, para trazer maior conforto para as pessoas que por ali transitam, fazendo com que tenham mais agilidade e segurança.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Maio de 2021

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual